



PROCESSO	00179.001848/2024-08
INTERESSADO	CMU-CAU/SP
ASSUNTO	Formação de subcomissão para acordo de cooperação técnica com a ANTP

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CMU – CAU/SP

A COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA DO CAU/SP – CMU -CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo -SP, na sede do CAU/SP, no dia 11 de abril de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 107 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os artigos 132 e 133 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem:

Art. 132. As subcomissões terão por finalidade a execução de atividades específicas de competência de uma determinada comissão permanente e do Fórum de Comissões, visando à execução do plano de trabalho dessa comissão.

Art. 133. As subcomissões serão instituídas por deliberação do órgão proponente, na qual constarão as suas atividades, prazo de execução, resultado esperado e composição.

Considerando que a formalização de um acordo de cooperação técnica entre a duas entidades possibilitará um intercâmbio de experiências, visando a realização de atividades conjuntas no âmbito da mobilidade urbana no Estado de São Paulo.

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Instituir subcomissão para viabilizar acordo de cooperação técnica com a ANTP - Associação Nacional de Transportes Públicos, e operacionalizar os trabalhos do acordo assim que este for formalizado.

2 - O prazo de trabalho desta subcomissão será o prazo de vigência do acordo de cooperação técnica almejado.

2 - Composição da subcomissão:

- a) Jose Marcelo Guedes - Relator.
- b) Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches - Membro.
- c) Maria Ermelina Brosch Malatesta - Membro.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Éder Roberto da Silva	x			
Coordenador-Adjunto	Jose Marcelo Guedes	x			
Membro	Adriana Bighetti Cristofani				x
Suplente no exercício da titularidade	Luis Fernando Cardoso				x
Membro	Adriana Corsini Menegolli				x
Suplente no exercício da titularidade	Michele da Silveira Rosa	x			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira				x
Membro	Danielle Skubs				x
Suplente no exercício da titularidade	Camila Martins Mastrorocco	x			
Membro	Ederson da Silva	x			
Membro	Fernanda Macedo Haddad	x			
Membro	Hainra Asabi Alves da Costa				x
Suplente no exercício da titularidade	Felipe Garcia de Sousa				x
Membro	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	x			
Membro	Maria Ermelina Brosch Malatesta	x			
Membro	Ruth Cristina Montanheiro Paolino				x
Suplente no exercício da titularidade	Wilton Flavio Camoleze Augusto				x

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CMU - CAU/SP

Data: 11/04/2024

Matéria em votação: Formação de subcomissão para acordo de cooperação técnica com a ANTP
Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (09), Total (17)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Éder Roberto da Silva

Assessoria: Henrique da Silva Paula

Brandon Rodrigues Silva Gonzales.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ROBERTO DA SILVA, Coordenador(a) da CMU-CAU/SP**, em 15/04/2024, às 19:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **73871D00** e informando o identificador **0207125**.